

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 828/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3775778, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 829/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3776164, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 830/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3776446, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1273/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 058/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, redistribuída no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado Of. nº 001/2025/MPPA/1PJCEAP-TCSP”, de 22/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/6297, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos caracterizadores de infração administrativa disciplinar,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 058/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, redistribuída no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1274/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 356/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, redistribuída no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, instaurada para apurar responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes aos IPLs. nºs. 259/2010.000426-9, 259/2009.000392-3, 259/2010.000467-5 e outros, tudo conforme relação enviada pela Divisão de Correição/CG-PC através do PAE 2022/820609 e relacionada ao Of. nº 035/2022 - SVTJ - Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, de 27/06/2022, e anexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a regular tramitação dos procedimentos junto à justiça, não ocorrendo, portanto, prejuízo à instrução processual criminal,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 356/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, redistribuída no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1275/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 225/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, redistribuída no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, instaurada para apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos IPLs. nº 228/2012.000278-0 - 271/2013.000478-8, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC através do PAE 2022/551522, encaminhamento do Poder Judiciário e demais conexos conforme anexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: as decisões de arquivamento dos processos criminais,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 225/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, redistribuída no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1276/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 109/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, redistribuída no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, instaurada para apurar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração de procedimento policial, no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP. nº 00331/2019.100524-5 e demais fatos conexos, conforme Portaria nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não ocorrência de transgressão funcional, haja vista já haver procedimento instaurado sobre o mesmo fato,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 109/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, redistribuída no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1277/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 308/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 04/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2485025, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do livre convencimento;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 308/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1278/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 205/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 04/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2485025, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que demonstrem infração disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 205/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025,